



Município de Mesão Frio

FORMULÁRIO DE CANDIDATURA AO PROCEDIMENTO CONCURSAL

IDENTIFICAÇÃO DO PROCEDIMENTO (al. a) do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria 125-A/2019, de 30/04)

Código de Publicitação no Diário da República

Aviso N.º /

CARACTERIZAÇÃO DO POSTO DE TRABALHO

Carreira _____ Categoria _____

Área de atividade _____

RJEP por tempo indeterminado

RJEP por tempo determinado

RJEP por tempo determinável

1. DADOS PESSOAIS DO CANDIDATO/A (alínea c) do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria 125-A/2019, de 30/04)

Nome Completo: _____

Data de Nascimento: Sexo: Masculino Feminino

Nacionalidade: _____

Nº de Identificação Fiscal:

Morada: _____

Código Postal: Localidade: _____

Concelho de Residência: _____

Telefone: Telemóvel:

Endereço Eletrónico: _____



Município de Mesão Frio

2. NÍVEL HABILITACIONAL (sub-alínea iii) da alínea a) do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria 125-A/2019, de 30/04)

Assinale o quadrado apropriado:

01 Menos de 4 anos de escolaridade	<input type="checkbox"/>	08 Bacharelato	<input type="checkbox"/>
02 4 anos de escolaridade (1.º ciclo do ensino básico)	<input type="checkbox"/>	09 Licenciatura	<input type="checkbox"/>
03 6 anos de escolaridade (2.º ciclo do ensino básico)	<input type="checkbox"/>	10 Pós-graduação	<input type="checkbox"/>
04 9.º ano (3.º ciclo do ensino básico)	<input type="checkbox"/>	11 Mestrado	<input type="checkbox"/>
05 11.º ano	<input type="checkbox"/>	12 Doutoramento	<input type="checkbox"/>
06 12.º ano (ensino secundário)	<input type="checkbox"/>	13 Curso de especialização tecnológica	<input type="checkbox"/>
07 Curso tecnológico /profissional/ outros (nível III)*	<input type="checkbox"/>	99 Habilitação ignorada	<input type="checkbox"/>

* Nível III : Nível de qualificação da formação (c/ equivalência ao ensino secundário)

2.1 Identifique o curso e /ou área de formação:

2.2 Indique cursos de pós-graduação, mestrado ou doutoramento:

3. SITUAÇÃO JURÍDICO/ FUNCIONAL DO TRABALHADOR (sub-alínea ii) da alínea d) do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria 125-A/2019, de 30/04)

3.1 Titular de relação jurídica de emprego público?

Sim Não

3.2- Em caso negativo passe diretamente ao ponto 4 deste formulário.

Em caso afirmativo, especifique qual a sua situação:

3.2.1- Nomeação	Definitiva	<input type="checkbox"/>
	Transitória por tempo determinado	<input type="checkbox"/>
	Transitória por tempo determinável	<input type="checkbox"/>
3.2.2- Contrato	Tempo indeterminado	<input type="checkbox"/>
	Tempo determinado	<input type="checkbox"/>
	Tempo determinável	<input type="checkbox"/>



Município de Mesão Frio

3.2.3- Situação atual	Em exercício de funções	
	Em licença	
	Em Situação Mobilidade Especial/ Valorização Profissional	
	Outra	

3.2.4 Órgão ou serviço onde exerce ou por último exerceu funções:

3.2.5 Carreira e categoria detidas:

3.2.6 Atividade exercida ou que por último exerceu no órgão ou serviço:

3.2.8- Avaliação de desempenho (últimos dois biénios):

Biénio 2017/2018	<input type="text"/>	Menção quantitativa	<input type="text"/>
Biénio 2019/2020	<input type="text"/>	Menção quantitativa	<input type="text"/>

4. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E FUNÇÕES EXERCIDAS

4.1 Funções exercidas, diretamente relacionadas com o posto de trabalho a que se candidata:

Funções	Data	
	Início	Fim



Município de Mesão Frio

4.2 Outras funções e atividades exercidas:

5. FORMAÇÃO OU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL SUBSTITUTIVA DO NÍVEL HABILITACIONAL EXIGIDO

5.1 No caso de a publicitação permitir a candidatura sem o grau académico exigido, indique a formação ou experiência profissional substitutiva.

6. OPÇÃO POR MÉTODOS DE SELEÇÃO

Se é titular da categoria e se encontra a exercer funções idênticas às do (s) posto (s) de trabalho publicitado (s) ou, encontrando-se em SME, as exerceu por último e pretende usar da prerrogativa de afastamento dos métodos de seleção obrigatórios, nos termos do n.º3 do artigo 36º da LTFP, assinale a seguinte declaração:

“Declaro que afasto os métodos de seleção obrigatórios, Avaliação curricular e Entrevista de avaliação de competências, complementados pelo método Entrevista Profissional de Seleção, e opto pelos métodos Prova de conhecimentos e Avaliação psicológica, complementados pelo método Entrevista Profissional de Seleção”.



Município de Mesão Frio

7. REQUISITOS DE ADMISSÃO

“ Declaro que reúno os requisitos previstos no artigo 17º da Lei 35/2014, de 20/06 e, se for o caso, os requisitos exigidos na subalínea i) da alínea d) do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 125-A /2019, de 30/04”, na sua atual redação.

Sim

Não

8. NECESSIDADES ESPECIAIS (alínea f) do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria 125-A/2019, de 30/04)

8.1 Caso lhe tenha sido reconhecido, legalmente, algum grau de incapacidade, indique se necessita de meios / condições especiais para a realização dos métodos de seleção.

9. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE (alínea g) do n.º 1 do artigo 19º da Portaria 125-A/2019, de 30/04)

“Declaro que são verdadeiras as informações acima prestadas”.

Localidade: _____

Data: _____

Assinatura

Documentos que anexa à candidatura:

Currículo

Certificado de habilitações

Comprovativos de formação
(Quantidade ____)

Declaração a que se refere ii), d), nº1
Artigo 19.º da Portaria 125-A/2019,
de 30/04, na sua atual redação (*)

Outros:

(*) Relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, quando exista, bem como da carreira e categoria de que seja titular, da atividade que executa e do órgão ou serviço onde exerce funções.



Município de Mesão Frio

Nos termos do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados, aprovado pelo Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (RGPD) e da Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, informa-se o seguinte:

1. O Município de Mesão Frio, através dos elementos do júri e de um número restrito de trabalhadores da área de Recursos Humanos, procede ao tratamento dos dados pessoais dos candidatos com a finalidade de gerir o processo de recrutamento, onde se inclui a análise dos requisitos de admissão e a aplicação dos métodos de seleção previstos no aviso de abertura, a publicitação das listagens legalmente exigíveis (candidatos admitidos e excluídos, aprovados e não aprovados nos métodos de seleção, ordenação final e respetivas audiências dos interessados), comunicações e notificações, fornecimento de acesso aos contrainteressados, nos limites legais, para efeitos de audiência dos interessados, impugnação administrativa ou judicial, bem como os procedimentos destinados a outras formas de satisfação de necessidades temporárias do Município, sendo as referidas atividades apoiadas por uma base de dados digital própria.

2. Os dados pessoais recolhidos pelo presente formulário são tratados ao abrigo das obrigações jurídicas impostas pela Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, as quais decorrem do interesse público refletido no artigo 47.º, n.º 2 da Constituição de República Portuguesa, ao determinar o concurso público como forma de ingresso na Administração Pública, adicionalmente, o tratamento fundamenta-se ainda nas diligências pré-contratuais para estabelecimento do vínculo de emprego público [artigo 6.º, n.º 1, alíneas c), e) e b) do RGPD]. No caso dos dados de saúde relativos ao grau de incapacidade detido, o tratamento desses dados fundamenta-se no cumprimento de obrigações pelo responsável do tratamento [artigo 9.º, n.º 2, alínea b), do RGPD e Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro]. São ainda recolhidos e registados dados pessoais emanados da tramitação das diversas fases do procedimento, conforme decorrente das finalidades descritas (verificação de requisitos de admissão e aprovação nos métodos de seleção), sendo que os dados relativos a eventual avaliação psicológica e exame médico estão sujeitos a especial sigilo e fundamentam-se no cumprimento de obrigações e na medicina preventiva e do trabalho, para a avaliação da capacidade de trabalho do empregado [artigo 9.º, n.º 2, alíneas b) e h) e n.º 3 do RGPD].

3. O não fornecimento dos dados pessoais tem as consequências previstas no aviso de abertura.

4. O Município de Mesão Frio é a entidade responsável pelo tratamento de dados, como definido no RGPD. As comunicações para o exercício dos direitos atribuídos pelo Direito da União Europeia e nacional devem ser dirigidas ao Encarregado de Proteção de Dados, através dos respetivos endereço eletrónico e morada: protecaodedados@cm-mesaofrio.pt e Avenida Conselheiro José Maria Alpoim, n.º 432 – Mesão Frio.

5. Para cumprimento da aplicação do método de seleção avaliação psicológica, são transmitidos dados de identificação e de contacto dos candidatos a uma entidade especializada para o efeito, nos termos previstos na lei e no Acordo de Tratamento de Dados celebrado para o efeito.

6. Os dados pessoais são conservados pelo prazo de cinco anos contados desde a data de homologação da lista de classificação final ou listagem equivalente do processo de recrutamento, findo o qual são eliminados, salvo aqueles que respeitem a candidatos que tenham constituído relação jurídica de emprego público com o Município, que serão conservados, nos termos e para efeitos do cumprimento das obrigações legais do responsável do tratamento.

7. Os dados recolhidos não são usados pelo Município de Mesão Frio para decisões automatizadas, nomeadamente não são tratados para a definição de perfis automatizados.

8. O titular dos dados pessoais, relativamente aos dados pessoais que lhe digam respeito, tem os seguintes direitos: [1] A exercer perante o Município de Mesão Frio: direito de informação; direito de acesso; direito à retificação dos dados inexatos; direito de apagamento; direito à limitação do tratamento; direito à minimização dos dados; direito de se opor ao tratamento; direito de portabilidade dos dados; direito à não sujeição a decisões individuais automatizadas; nas situações de consentimento, direito de retirar consentimento em qualquer altura, sem comprometer a licitude do tratamento efetuado com base no consentimento previamente dado. [2] A exercer perante o Encarregado de Proteção de Dados (através do email protecaodedados@cm-mesaofrio.pt ou por carta para Avenida Conselheiro José Maria Alpoim, n.º 432 | 5040 – 310 Mesão Frio): direito de apresentar exposições. [3] A exercer perante a autoridade de controlo (nomeadamente, Comissão Nacional de Proteção de Dados): direito de apresentar reclamação. [4] A exercer perante as instâncias jurisdicionais competentes: direito a ação judicial e a indemnização no caso de violação dos seus direitos.»

Tomei conhecimento.

Mesão Frio, _____ de _____ de _____

O/A Candidato/a ao Procedimento Concursal